

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
08000 SEC. EDUCAÇÃO				
08047 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM-SP				
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		12.000.000,00	
TOTAL	1		12.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.243.3508.1033 ESTABELECIMENTOS SOCIAIS - OBRAS			12.000.000,00	
TOTAL	1	4	12.000.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		12.000.000,00	
TOTAL	1		12.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.782.1601.1232 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA			12.000.000,00	
TOTAL	1	5	12.000.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
08000 SEC. EDUCAÇÃO				
08047 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM-SP				
TOTAL	1	4	12.000.000,00	
NOVEMBRO			12.000.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
TOTAL	1	5	12.000.000,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			12.000.000,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11332 7 UN. 3	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	

DECRETO Nº 48.160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 47.586, de 10 de janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda
Andrea Calabi
Secretário de Economia e Planejamento
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de outubro de 2003.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5		25.000.000,00	
TOTAL	5		25.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0905.4149 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS			25.000.000,00	
TOTAL	5	1	25.000.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5		25.000.000,00	
TOTAL	5		25.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0902.4152 ATEND.MÉD. POR TERCEIROS /ORGANIZAÇÕES			25.000.000,00	
TOTAL	5	3	25.000.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
TOTAL	5	1	25.000.000,00	
OUTUBRO			25.000.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
TOTAL	5	3	25.000.000,00	
OUTUBRO			25.000.000,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11332 7 UN. 3	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	

DECRETO Nº 48.161, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 188.598,00 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais), suplementar ao orçamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda
Andrea Calabi
Secretário de Economia e Planejamento
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de outubro de 2003.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16056 DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.-DAESP				
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		188.598,00	
TOTAL	1		188.598,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.781.1607.4320 MANUTENÇÃO AEROPORTOS/INTERIOR			188.598,00	
TOTAL	1	3	188.598,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16056 DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.-DAESP				
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1		188.598,00	
TOTAL	1		188.598,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.0100.4262 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			188.598,00	
TOTAL	1	3	188.598,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11332 7 UN. 3	188.598,00	188.598,00	0,00	
TOTAL GERAL	188.598,00	188.598,00	0,00	

DECRETO Nº 48.162, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.010.572,00 (Hum milhão, dez mil, quinhentos e setenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 47.586, de 10 de janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda
Andrea Calabi
Secretário de Economia e Planejamento
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de outubro de 2003.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
41000 SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
41001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5		578.899,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		20.000,00	
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5		259.917,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	5		31.000,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		120.756,00	
TOTAL	5		1.010.572,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
27.812.2403.4072 INCENTIVO AO ESPORTE,LAZER E JUVENTUDE			1.010.572,00	
TOTAL	5	3	889.816,00	
TOTAL	5	4	120.756,00	
TOTAL			1.010.572,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
41000 SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
TOTAL	5	3	889.816,00	
OUTUBRO			889.816,00	
TOTAL	5	4	120.756,00	
OUTUBRO			120.756,00	
TOTAL GERAL			1.010.572,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11332 7 UN. 1	1.010.572,00	1.010.572,00	0,00	
TOTAL GERAL	1.010.572,00	1.010.572,00	0,00	

CASA CIVIL

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11332 7 UN. 1	1.010.572,00	1.010.572,00	0,00	
TOTAL GERAL	1.010.572,00	1.010.572,00	0,00	

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - CEP 05698-900 - Tel. 3745-3344

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP nº 879/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 173/2003 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de São Pedro do Turvo - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto “Congelados & Cia.” - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/10/2003

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 254ª Reunião Ordinária, de 2-9-2003

1. Secretaria da Administração Penitenciária
644-03 - Processo 279-03 - Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário. Autorizando a habilitação de 3 terminais telefônicos, para a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, na Av. Zacki Narchi, 1207 - Carandiru - São Paulo/SP. Os terminais telefônicos deverão ser ligados ao PABX, incluindo-os no seqüencial de busca automática para voz.

645-03 - Processo 581-03 - Gabinete do Secretário e Assessoria. Aprovando a aquisição e habilitação de 4 terminais telefônicos celulares, para uso do Corregedor Administrativo, Assessor Policial Militar, Assessor de Imprensa e Dirigente do Departamento de Engenharia, todos pertencentes à Secretaria da Administração Penitenciária.

646-03 - Processo 608-03 - Coordenadoria de Unidades Prisionais. Autorizando a mudança da data de vencimento das contas telefônicas das Unidades Prisionais de São Paulo e Grande São Paulo, pertencentes a essa Coordenadoria, para o período de 16 a 20 de cada mês.

647-03 - Processo 609-03 - CDP de Campinas. Autorizando a mudança da data de vencimento das contas telefônicas (19) 3282-1500, 3282-1501, 3282-1502, 3282-1503, 3282-1504, 3282-1505 e 3282-1506, pertencentes ao CDP - Centro de Detenção Provisória de Campinas, para o dia 20 de cada mês.

648-03 - Processo 610-03 - Coordenadoria de Unidades Prisionais do Vale do Paraíba. Autorizando a mudança da data de vencimento das contas telefônicas (12) 218-1052, 218-2274, 218-1152, 218-2144, 218-2260, 218-2597, 218-2305 e 218-1572, pertencentes a Secretaria da Administração Penitenciária, CNPJ 96.291.141/0001-80, para o dia 21 de cada mês.

649-03 - Processo 615-03 - Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Vicente. Autorizando a instalação e ativação do serviço de identificação de chamadas, nos terminais telefônicos (13) 3564-1839, 3564-3075 e 3564-3108, instalados no Centro de Detenção Provisória, na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 66 - São Vicente/SP.

650-03 - Processo 616-03 - Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Vicente. Autorizando a inclusão dos terminais telefônicos 3564-2703, 3564-2832, 3564-3075 e 3564-3108, instalados no Centro de Detenção Provisória, na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 66 - São Vicente/SP, no tronco chave 3564-1839, em seqüencial de busca automática. O serviço de programação em seqüencial de busca automática deverá ser solicitado diretamente à Telefônica, após a inclusão ao PABX.

2. Secretaria de Agricultura e Abastecimento

651-03 - Processo 629-03 - EDR - CATI. Autorizando a aquisição de 1 PABX, tipo CPA, com capacidade máxima de até 20 portas, para o Escritório de Desenvolvimento Rural de São Paulo, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, na Av. Francisco Matarazzo, 455 - Parque da Água Branca - Perdizes - São Paulo/SP. Os terminais telefônicos deverão ser ligados ao PABX, em seqüencial de busca automática.

652-03 - Processo 641-03 - Gabinete. Autorizando a transferência de titularidade dos terminais telefônicos 5077-1031, 5077-2444 e 5477-4394, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CNPJ 46.384.400/0001-49, para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ 51.213.049/0001-63, para serem utilizados na Central de Atendimento ao Exportador, na Av. Miguel Stéfano, 3900 - São Paulo/SP.

3. Casa Civil

653-03 - Processo 654-03 - Corregedoria. Informando que não há impedimentos técnicos quanto à contratação de serviços para o bloqueio de ligações para celulares, recebimento de ligações a cobrar e interurbanas, nos ramais telefônicos do PABX instalado na Corregedoria Geral da Administração, com o tronco chave 3315-8577, na Rua Florêncio de Abreu, 848 - 4º andar - Luz - São Paulo/SP.

654-03 - Processo 910-02 - Departamento de Infra-Estrutura. Ratificando a Deliberação 550-03, publicada no D O 175, de 16-9-03, Seção I, página 2, referente a autorização da habilitação de 23 aparelhos transceptores portáteis de radiocomunicação, para uso dos funcionários da Casa Civil, nos termos do Decreto Estadual 47.992-2003.

4. Casa Militar

655-03 - Processo 580-03 - Ditel. Autorizando o desligamento de 9 linhas privativas, todas com a 1ª Ponta instalada na Av. Morumbi, 4500 e as 2ª pontas, como segue: 6954-0537(94), Rua Ciro Soares de Almeida, 180; 3032-0020(92), Av. Santos Dumont,

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO

SEÇÃO I

NÚCLEO DE REDAÇÃO

Chefe de Núcleo - Almyr Gajardoni
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS– (11) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL– (11) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA– EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,80 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,65

FILIAIS – CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL – Fone/Fax (11) 3825-6101 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ – Fone (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA – Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU – Fone/Fax (14) 3227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS – Fone/Fax (19) 3213-3473 - Av. Brasil, 2340 - Jd. Chapadão
- MARÍLIA – Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE – Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO – Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
- SOROCABA – Fone/Fax (15)